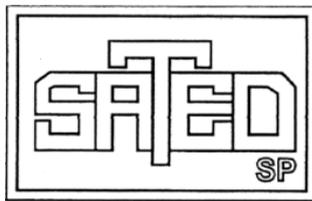


Fundado
em
18 de
dezembro
de
1934



Reconhecido pelo
Ministério
do Trabalho
Indústria e Comércio
em 26.02.42 e
Carta expedida
pela lei 4.641
de 27.05.65

SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO

ARTES CÊNICAS

**Piso Indicativo para as Áreas de Teatro, Shows, Ópera e Variedades a
em de 1º Maio de 2010.**

ATOR / ELETRICISTA / ARTE-EDUCADOR / PROFESSOR DE TEATRO / ORIENTADOR

mensal	R\$ 2.914,74	semanal	R\$ 728,69
quinzenal	R\$ 1.457,37	p/espetáculo	R\$ 198,85

ATOR / TÉC. TEATRO INFANTIL / ALTERNATIVO-ADULTO OU MENOR

mensal	R\$ 1.599,12	semanal	R\$ 399,78
quinzenal	R\$ 799,56	p/espetáculo	R\$ 97,47

DIRETOR DE CENA / MAQUINISTA / OPERADOR DE LUZ / TÉCNICO DE SOM

mensal	R\$ 2.145,38	semanal	R\$ 536,35
quinzenal	R\$ 1.072,69	p/espetáculo	R\$ 143,67

CAMAREIRA / CONTRA-REGRA / MAQUINISTA AUXILIAR

mensal	R\$ 1.676,62	semanal	R\$ 419,16
quinzenal	R\$ 838,31	p/espetáculo	R\$ 112,24

FIGURANTE / CORTINEIRO

mensal	R\$ 1.389,54	semanal	R\$ 347,16
quinzenal	R\$ 694,77	p/espetáculo	R\$ 93,14

Associados e não Associados deverão recolher anualmente sobre o valor do salário (cachê) mensal 1/30 referente à Contribuição Sindical - CLT art. 582 e 583 e seis parágrafos. E Taxa Negocial no Valor R\$ 25,00(deliberação em Assembléia).

OBS.: Aqueles que já recolheram a Contribuição Sindical e a Taxa Negocial, anexar xerox das guias quando da apresentação do Contrato de Trabalho ao SATED/SP.

ADERECISTA, ADMINISTRADOR, CENÓGRAFO, COSTUREIRO, DIRETOR, DIRETOR DE PRODUÇÃO, ILUMINADOR, MAQUIADOR, PRODUTOR EXECUTIVO, SECRETÁRIO DE FRENTE, CENOTÉCNICO, SONOPLASTA: (**LIVRE NEGOCIAÇÃO**).

Teatro adulto com limite até 28 espetáculos mensais;

Teatro infantil com limite até 12 espetáculos mensais;

Durante o período de ensaios, a jornada de trabalho não poderá exceder a 8 (oito) horas diárias, o trabalho além das limitações diárias ou número de sessões, será considerado extraordinário.